Lei nº: 1.951, de 09 de maio de 2022.

Oficializa a denominação de Praça Everardo Silva de Sousa a praça pública do bairro Coaçu, no Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Praça Everardo Silva de Sousa a praça pública do município de Eusébio, seguindo no sentido sudoeste com a Rua Nossa Senhora de Fátima, entre a Avenida José Morais de Almeida e a Rodovia Deputado Joaquim Noronha (CE 010), medindo 1.212m2 e com um perímetro de 215m, no bairro Coaçu conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 09 de maio de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.951, DE 09 DE MAIO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

